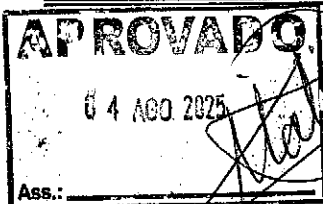




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 034/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria de obras e infraestrutura reforme e amplie o prédio do CRAS e da Assistência Social e dê outras providências.

JUSTIFICATIVA:

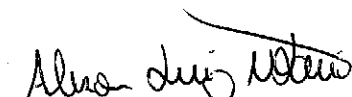
Nosso objetivo com a apresentação da indicação em comento, é uma melhoria no prédio onde funcionam o CRAS e a Assistência Social, para melhor atender aos usuários desses serviços e as demandas da comunidade local.

Além disso, o CRAS e a Assistência Social são serviços essenciais para a população, que oferece atendimento e proteção social a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a reforma e ampliação do prédio onde esses serviços são oferecidos poderá trazer mais benefícios significativos para a comunidade, como: um atendimento mais eficiente e acolhedor, atendimento de um número maior de pessoas, garantir um ambiente mais seguro e confortável para os usuários e funcionários.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2025.


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário (autor)


VINICIUS BIOTTO
Vereador


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador